



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do

Ribeira.

Órgão Representativo dos Trabalhadores em Serviços de Energia Elétrica, Água, Gás, Esgoto e Meio Ambiente da Baixada Santista,
Litoral Sul e Vale do Ribeira.

FUNDADO EM 27 DE MAIO DE 1.942 - RECONHECIDO EM 28 DE JULHO DE 1.947

Tel./Fax: 3226-3201 Email: presidência.sintius@gmail.com

SEDE PRÓPRIA: Rua São Paulo, 24/26 - Vila Belmiro - CEP: 11.075-330 - Santos - SP

CT.Pres.053/2017

Santos, 21 de fevereiro de 2017.

Prezados,

O calendário de compensação da Sabesp prevê, indiretamente, o pagamento de horas extras em 100% quando os trabalhos são realizados nos feriados. O mais recente desse calendário, divulgado pela empresa inclui o feriado de Carnaval e as respectivas compensações, estabelecendo que o dia 28 de fevereiro, terça-feira de Carnaval, deverá ser compensada as horas não trabalhadas nesta data.

Entretanto, em virtude da sinalização do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e a necessidade da redução de horas extras praticadas pelos trabalhadores, ficou acertado, anteriormente, com as respectivas regionais e entidades sindicais que os feriados de Natal, Ano Novo e Carnaval seriam trabalhados e pagos como horas extras.

Contudo, os trabalhadores foram surpreendidos com a mais recente tratativa sobre o calendário de compensações em que foi alterada a condição de entendimento de que o dia 28 é feriado e que não será pago como horas extras, cabendo ressaltar que as unidades já estavam com suas escalas de trabalho prontas e assinadas pelos trabalhadores, onde o acordo é para receber este dia trabalhado como horas extras.

Diante disso, há a preocupação com os trabalhadores, que em recentes reuniões setoriais realizadas pela diretoria do Sintius, mostraram-se muito insatisfeitos com essa mudança e esse descontentamento é prejudicial para a realização dos trabalhos de forma saudável e segura. Além disso, nessa época do ano, a demanda do trabalho na região litorânea e do Vale do Ribeira aumenta exponencialmente por causa do período de alta temporada.

Com o propósito de preservar a boa relação de trabalho entre empresa, sindicato e trabalhadores, incluindo a manutenção da boa imagem da empresa diante da sociedade, solicitamos a reconsideração sobre o tema e



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do

Ribeira.

Órgão Representativo dos Trabalhadores em Serviços de Energia Elétrica, Água, Gás, Esgoto e Meio Ambiente da Baixada Santista,
Litoral Sul e Vale do Ribeira.

FUNDADO EM 27 DE MAIO DE 1.942 - RECONHECIDO EM 28 DE JULHO DE 1.947

Tel./Fax: 3226-3201 Email: presidencia.sintius@gmail.com

SEDE PRÓPRIA: Rua São Paulo, 24/26 - Vila Belmiro - CEP: 11.075-330 - Santos - SP

voltem a considerar o dia 28 de fevereiro como feriado, mantendo a tradição da empresa e o respeito ao compromisso, anteriormente, estabelecido.

Sem mais a acrescentar, aguardamos uma breve resposta, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Oliveira Cardoso
Presidente do Sintius

Ilustríssimos Senhores

Nilton João dos Santos – Superintendente de Recursos Humanos – CR

João César Queiroz Prado – Superintendente

José Francisco Gomes Júnior – Superintendente Vale do Ribeira